



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Governadoria do Estado

Gabinete do Governador

Of.GE/GABGE SEI Nº17

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

OMAR AZIZ

Presidente da CPI da Pandemia

SENADO FEDERAL – COCETI

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo - CEP 70165-900 - Brasília DF

Ref.: CPIPANDEMIA – Ofício 830/2021.

Excelentíssimo Senhor Senador Presidente da CPI da Pandemia,

Cumprimentando-o, esclareço que o presente expediente versa sobre determinação proveniente deste Órgão, para se “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”.

Desta forma, em atenção ao Ofício em epígrafe, que requer ao Governo do Estado do Rio de Janeiro as seguintes informações:

- a) Todos os contratos e seus respectivos aditivos firmados durante a pandemia relativos às transferências de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, a exemplo das OS's e OSCIP's, principalmente aquelas que tenham atuação na área da saúde;*
- b) Informar a fonte de recursos que custeou essas transferências, as metas pactuadas ou repactuadas de atendimento e os resultados alcançados;*
- c) Enviar a Prestação de Contas de cada contrato relacionado no item (a) deste requerimento contendo o detalhamento de cada gasto realizado e o comparativo mês a mês comparado com o período anterior de forma que se possa avaliar a majoração em decorrência da pandemia.*

Vem, pelo presente, encaminhar as informações prestadas pelas Secretaria de Estado de Saúde - SES e Secretaria de Fazenda - SEFAZ, conforme os indexadores SEI - 17202765, 16946472, 17436545, 16900274, 16924042, 17112203, 17112711, 17134305, 17163551 e 17230480.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA
Governador do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bomfim de Castro e Silva, Governador**, em 31/05/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **17682288** e o código CRC **85B46FFA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-140001/030373/2021

SEI nº 17682288

Rua Pinheiro Machado, s/n -, Palácio Guanabara, Palácio Guanabara - Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22231-090
Telefone: